



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**REQUERENTE:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 43, de 2025, que *“autoriza a transferência de contribuição financeira à Associação Desportiva Indianopolense, e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 43/2025, que *“autoriza a transferência de contribuição financeira à Associação Desportiva Indianopolense, e dá outras providências.”*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se justifica em razão da relevância social da matéria e da necessidade de deliberação célere por esta Casa Legislativa, considerando que a participação da Associação Desportiva Indianopolense na Copa RIDES de Futebol de 2025 se iniciará em 23 de agosto de 2025, exigindo que os recursos sejam liberados em tempo hábil para custear materiais esportivos, insumos e demais despesas necessárias. A não aprovação em tempo oportuno comprometeria a organização e a participação dos Atletas do Município.

Dessa forma, visando garantir a efetividade da participação do Município no referido evento esportivo e o cumprimento do interesse público, requer-se a aprovação deste requerimento, para que o projeto seja apreciado em regime de urgência especial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 43/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 25 de agosto de 2025.

**Marcos Túlio da Silva**  
Presidente

**Janizio Moacir Vaz de Resende**  
Vice-Presidente

**Clodoaldo José Borges**  
Secretário